

Medida Provisória nº 1502-8, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1502-8 1996, DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 14, 18 E 49 DA LEI 9082, DE 25 DE JULHO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 1996.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/10/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 15/10/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1502/6 de 1996

Medida Provisória nº 1502/7 de 1996

Medida Provisória nº 1502/9 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/10/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 16 10 PAG 11948.

15/10/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

24/09/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 23 A 27 REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PSDB, PTB DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), BLOCO (PB PL) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

20/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

18/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DO DEP JOSE ANIBAL PELO DEP ARNALDO MADEIRA, COMO TITULAR, E DO DEP UBIRATAN AGUIAR, PELO DEP ZE GERARDO, COMO SUPLENTE, CONFORME OF. 1865/96, LÍDER PSDB. DSF 19 09 PAG 16289.

12/09/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: NESTA DATA FORAM ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 01 A 04, PARA CONFEÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

11/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

11/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 04 (QUATRO) EMENDAS: DEP JOSE PIMENTEL 001; MATHEUS SCHIMIDT 002; SERGIO MIRANDA 003 E 004. (FLS. 16 A 21). DCN 12 09 PAG 11272 A 11275.

10/09/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 11 09 PAG 15645. DCN 12 09 PAG 10556. RETIFICAÇÃO FEITA NO DSF 17 09 PAG 16127.

10/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 10 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 11 09, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 11 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS; 20 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 05 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

10/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - WALDECK ORNELAS E ODACIR SOARES; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PTB - VALMIR CAMPELO; PSB - ADEMIR ANDRADE; DEP BLOCO PFL/PTB - JOSE CARLOS COUTINHO E JAIME MARTINS; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - ANTONIO DO VALLE; BLOCO PPB/PL - GERSON PERES; PSDB - JOSE ANIBAL; PT - SANDRA STARLING; PDT - MATHEUS SCHMIDT. SUPLENTE: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL - JOSE ALVES E JONAS PINHEIRO; PSDB - JEFFERSON PERES; PTB - EMILIA FERNANDES; PSB - ANTONIO CARLOS VCALADARES; DEP BLOCO PFL/PTB - JOÃO MAIA E ZILA BEZERRA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - PINHEIRO LANDIM; BLOCO PPB/PL - MARCIO REINALDO MOREIRA; PSDB - UBIRATAN AGUIAR; PT - NILMARIO MIRANDA; PDT - SILVIO ABREU.

10/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1502-8 1996. (PUBLICADA NO DOFC 06 09 PAG 17556).

06/09/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1502-

Data: 05/09/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1502-8 1996, DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 14, 18 E 49 DA LEI 9082, DE 25 DE JULHO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 1996.